



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SUV PARA SECRETARIA MUNICIPAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal da Assistência Social do Município de Nova Brésia/RS necessita dispor de veículo adequado, seguro e em condições apropriadas para o desenvolvimento das atividades administrativas, operacionais e de atendimento vinculadas às políticas públicas de assistência social.

As atividades desenvolvidas pela Secretaria demandam deslocamentos frequentes de servidores e profissionais, transporte de usuários dos serviços socioassistenciais, realização de visitas domiciliares, acompanhamento de famílias, participação em reuniões, capacitações, eventos, atividades externas e demais ações relacionadas à execução dos serviços, programas, projetos e benefícios da política municipal de assistência social.

Nesse contexto, mostra-se necessária a aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro, tipo SUV, com capacidade para 05 (cinco) ocupantes, dotado de equipamentos de segurança, conforto, desempenho e funcionalidade compatíveis com as necessidades da Secretaria.

A aquisição de veículo novo busca proporcionar maior segurança aos servidores e usuários transportados, reduzir a necessidade de manutenções corretivas, aumentar a disponibilidade da frota e conferir maior eficiência e economicidade às atividades desenvolvidas pelo Município.

A contratação encontra fundamento no planejamento da Administração Pública e deverá estar compatibilizada com as leis orçamentárias.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

Previsão na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026.

O Município ainda não possui o Plano Anual de Contratações.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade identificada, o veículo deverá ser novo, zero quilômetro, sem uso anterior, e atender, no mínimo, às seguintes características:

- Tipo: veículo automotor SUV;
- Quantidade: 01 (uma) unidade;
- Condição: zero quilômetro;
- Ano de fabricação: mínimo 2026;
- Ano/modelo: mínimo 2026;
- Capacidade: 05 (cinco) ocupantes;
- Número de portas: 04 (quatro);
- Cor: branca;
- Motor: turbo, com no mínimo 03 (três) cilindros;
- Potência: mínima de 115 CV;
- Transmissão: automática, com no mínimo 06 (seis) velocidades;
- Direção: elétrica progressiva;
- Ar-condicionado;
- Mínimo de 06 (seis) airbags;
- Rodas de 17 (dezessete) polegadas;
- Travas elétricas nas portas;
- Câmera de ré;
- Protetor de cárter;
- Alarme;
- Sistema de som com tela LCD;
- Película automotiva, observadas as disposições legais aplicáveis;
- Tapetes de borracha;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

- Capacidade do porta-malas de, no mínimo, 393 (trezentos e noventa e três) litros;
- Todos os equipamentos e acessórios obrigatórios previstos na legislação de trânsito vigente.

O veículo deverá ser entregue devidamente emplacado e registrado em nome do Município de Nova Brésia/RS, com todos os documentos necessários à sua regular utilização.

A contratada deverá entregar o veículo em perfeitas condições de funcionamento, conservação e segurança, acompanhado de manuais, documentação, chave reserva e demais itens fornecidos pelo fabricante.

Deverá ser assegurada garantia de fábrica compatível com o veículo ofertado, bem como assistência técnica e atendimento das condições de garantia previstas pelo fabricante.

As especificações deverão ser observadas como requisitos mínimos de desempenho, segurança e funcionalidade, sem indicação de marca ou modelo específico, de forma a preservar a competitividade do certame.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade de 01 (um) veículo é suficiente para atender à necessidade atualmente identificada pela Secretaria Municipal da Assistência Social.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Aquisição de 01 (um) veículo zero km, SUV, ano e modelo no mínimo 2026, para 05 (cinco) ocupantes, com no mínimo 6 air-bags, com transmissão automática de 06 velocidades, com motor turbo de no mínimo 115 CV, com 3 cilindros, com ar condicionado, direção elétrica progressiva, 04 portas, rodas 17, travas elétricas nas portas, câmara de ré, protetor de cárter, alarme, sistema de som com tela LCD, película, tapetes de borracha e demais acessórios obrigatórios previstos em Lei, com capacidade de porta malas de no mínimo 393 litros, na cor branca, para uso da Secretaria Municipal da Assistência Social, sendo que o veículo deverá ser entregue emplacado em nome do Município de Nova Brésia.	Unidade	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para definição da solução, deverão ser consideradas as opções disponíveis no mercado para veículos novos do segmento SUV que atendam aos requisitos mínimos estabelecidos pela Administração.

O levantamento deverá considerar veículos de diferentes fabricantes e modelos, desde que atendam integralmente ou superem as especificações mínimas estabelecidas.

A pesquisa de mercado deverá contemplar, sempre que possível, preços praticados por concessionárias, fabricantes, fornecedores especializados, contratações similares realizadas por outros órgãos públicos e demais fontes admitidas pela legislação, buscando estabelecer valor estimado compatível com os preços de mercado.

A especificação por características técnicas mínimas, em vez da indicação de marca ou modelo, visa ampliar a competitividade e possibilitar a participação de diferentes fornecedores.

A aquisição de veículo novo mostra-se mais adequada às necessidades da Secretaria Municipal da Assistência Social em razão da natureza das atividades desenvolvidas e da necessidade de deslocamentos frequentes.

A escolha por veículo do tipo SUV decorre da necessidade de conciliar capacidade de transporte, conforto, segurança, espaço interno e capacidade de porta-malas, características importantes para utilização em atividades administrativas e socioassistenciais.

A exigência de veículo zero quilômetro contribui para reduzir a ocorrência de manutenções corretivas e indisponibilidade do veículo, além de proporcionar maior previsibilidade quanto aos custos de manutenção nos primeiros anos de utilização.

A exigência de equipamentos de segurança, especialmente airbags, câmera de ré, sistemas de controle e demais itens obrigatórios, busca garantir maior proteção aos servidores e usuários transportados.

A transmissão automática, direção elétrica progressiva, ar-condicionado e demais equipamentos de conforto também contribuem para uma condução mais segura e adequada durante os deslocamentos realizados pelos servidores.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

O valor estimado da contratação deverá ser definido mediante pesquisa de preços realizada na forma estabelecida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pela regulamentação municipal aplicável.

A pesquisa deverá considerar, entre outros parâmetros pertinentes, contratações similares, preços praticados no mercado, consultas a fornecedores e fontes oficiais ou especializadas, buscando refletir os valores efetivamente praticados para veículos com especificações equivalentes.

A estimativa definitiva deverá constar do processo administrativo, acompanhada da documentação que fundamentar os preços utilizados.

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 124.535,00 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais), conforme preços unitários referenciais a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO R\$
01	Aquisição de 01 (um) veículo zero km, SUV, ano e modelo no mínimo 2026, para 05 (cinco) ocupantes, com no mínimo 6 airbags, com transmissão automática de 06 velocidades, com motor turbo de no mínimo 115 CV, com 3 cilindros, com ar condicionado, direção elétrica progressiva, 04 portas, rodas 17, travas elétricas nas portas, câmara de ré, protetor de cárter, alarme, sistema de som com tela LCD, película, tapetes de borracha e demais acessórios obrigatórios previstos em Lei, com capacidade de porta malas de no mínimo 393 litros, na cor branca, para uso da Secretaria Municipal da Assistência Social, sendo que o veículo deverá ser entregue emplacado em nome do Município de Nova Brésia.	Unidade	01	124.535,00

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de 01 (um) veículo SUV zero quilômetro, com as características técnicas e equipamentos mínimos estabelecidos neste estudo, destinado à utilização pela Secretaria Municipal da Assistência Social.

A aquisição deverá compreender todos os custos necessários à disponibilização do veículo em condições de uso, incluindo, quando previsto no Termo de Referência e na proposta vencedora,



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

transporte, frete, impostos, taxas, emplacamento, licenciamento inicial, acessórios especificados e demais despesas relacionadas ao fornecimento.

O veículo deverá ser entregue em condições adequadas de utilização, devidamente emplacado em nome do Município de Nova Brésia/RS.

A solução mostra-se adequada por proporcionar à Administração um bem de uso contínuo, com maior confiabilidade, segurança, conforto e disponibilidade para a realização das atividades da Secretaria.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se mostra tecnicamente recomendável o parcelamento do objeto, uma vez que se trata da aquisição de 01 (um) veículo completo, constituído por um conjunto integrado de componentes, equipamentos e acessórios.

O objeto deverá ser contratado como item único, tendo em vista que a divisão dos componentes entre diferentes fornecedores poderia comprometer a compatibilidade, a garantia, a responsabilidade pelo funcionamento do conjunto e a adequada entrega do veículo.

A contratação de um único fornecedor também favorece a eficiência administrativa, a padronização e a responsabilização integral pelo fornecimento.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- a) disponibilizar veículo novo e adequado às necessidades da Secretaria Municipal da Assistência Social;
- b) proporcionar maior segurança aos servidores e usuários transportados;
- c) garantir melhores condições para realização de visitas domiciliares e demais atividades externas;
- d) melhorar a qualidade e a eficiência dos serviços prestados pela Secretaria;
- e) reduzir a ocorrência de gastos com manutenção corretiva decorrentes do uso de veículos antigos;
- f) aumentar a disponibilidade e confiabilidade da frota municipal;
- g) proporcionar melhores condições de conforto durante os deslocamentos;
- h) assegurar maior economicidade e racionalidade na utilização dos recursos públicos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

i) garantir condições adequadas para o transporte de pessoas e materiais necessários às atividades socioassistenciais.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da contratação, a Administração deverá:

- verificar a existência de disponibilidade orçamentária;
- realizar e formalizar a pesquisa de preços;
- elaborar o Termo de Referência;
- definir o procedimento de contratação adequado;
- verificar a compatibilidade da contratação com o planejamento municipal;
- estabelecer as condições de recebimento provisório e definitivo;
- designar servidor(es) responsável(is) pelo acompanhamento e fiscalização da contratação;
- verificar as condições de garantia e assistência técnica;
- definir o local e prazo para entrega do veículo;
- providenciar o acompanhamento do processo de emplacamento e documentação do veículo.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à aquisição do veículo.

Eventuais despesas futuras relacionadas a combustível, manutenção, seguro, licenciamento e demais custos de operação do veículo constituem despesas ordinárias de funcionamento da frota municipal e não integram o objeto desta contratação.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de veículo automotor apresenta impactos ambientais relacionados principalmente ao consumo de combustível e à emissão de gases decorrentes de sua utilização.

Como medida de mitigação, deverá ser priorizado veículo que atenda à legislação ambiental e aos padrões de emissão vigentes, além de possuir tecnologia compatível com as normas brasileiras aplicáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

A Administração deverá incentivar a utilização racional do veículo, o planejamento dos deslocamentos e a realização periódica das manutenções preventivas recomendadas pelo fabricante, contribuindo para a redução do consumo de combustível, emissões e desgaste prematuro dos componentes.

Também deverão ser observadas as práticas adequadas de destinação de resíduos provenientes das futuras manutenções, tais como óleos, filtros, pneus e demais componentes, conforme a legislação ambiental aplicável.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das informações apresentadas, conclui-se pela VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA da contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 (um) veículo automotor SUV, zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2026, destinado à Secretaria Municipal da Assistência Social do Município de Nova Brésia/RS.

A aquisição apresenta-se como solução adequada para atender às necessidades de deslocamento, transporte e execução das atividades externas da Secretaria, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados à população.

A contratação deverá observar as especificações técnicas estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e no respectivo Termo de Referência, bem como os princípios e regras estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

14. RESPONSÁVEIS

Fernanda Zambiasi

Secretária Municipal de Assistência Social

Nova Brésia, 28 de agosto de 2026.

Assinaturas Responsáveis pela Elaboração do ETP